



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 001/02/2025

EDITAL DE RETIRIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 001/01/2025

Art. 1º - RETIFICA-SE, Por ter saído com incorreção, o item 1.7 do Edital de Abertura nº 001/01/2025 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, publicado no Diário Oficial do Município nº 5193 de 01/04/2025, páginas 5 a 12, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LE:

1.7. A função a ser preenchida corresponde a:

Função	Requisito mínimo *	Carga Horária Semanal	Remuneração	Vagas
Professor 20h	Formação mínima com habilitação específica para atuação nos diferentes níveis e modalidades de ensino, obtida em Nível Magistério ou Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Ensino Fundamental Séries Iniciais (Lei n. 4362/2015).	20 h	R\$ 2.050,02**	200

** O vale alimentação é concedido por servidor, e não por vínculo. Portanto, o servidor que já possui vínculo de 20h com o município, não perceberá nova atribuição de vale alimentação — Parágrafo 2º, art. 2º, Lei 5.182/2022.

LEIA -SE

1.7. A função a ser preenchida corresponde a:

Função	Requisito mínimo *	Carga Horária Semanal	Vencimento	Vagas
Professor 20h	Formação mínima com habilitação específica para atuação nos diferentes níveis e modalidades de ensino, obtida em Nível Magistério ou Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Ensino Fundamental Séries Iniciais (Lei n. 4362/2015).	20 h	R\$ 2.050,02	200

1.7.1 – DAS VANTAGENS:

1.7.2 Os valores a serem pagos da remuneração ao contratado por este processo, passará a perceber as seguintes vantagens:

- a) Vale alimentação – no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ser pago em folha de pagamento, concedido por servidor e não por vínculo; Portanto, o servidor que já possui vínculo de 20h com o município, não perceberá nova atribuição de vale alimentação – Parágrafo 2º, art. 2º, Lei 5.182/2022.
- b) Será pago o valor de R\$ 100,00 (cem) reais a título de Abono Assiduidade ao contratado, conforme apuração da assiduidade, nos termos da Lei nº 3.572/2009, artigos 6º e 7º, parágrafos 1º e 2º do art. 7º.
- c) Fará jus ao pagamento do Complemento salarial no cargo de Professor 20h.

Foz do Iguaçu, em 02 de abril de 2025.

Edinéia Cassiana Riquelme
Presidente da Comissão Especial do Processo
Seletivo Simplificado - Portaria nº 81228/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**

Número: **1.022.025/2025**

Assunto: **R: ENCAMINHA DOCUMENTOS PARA ASSINATURA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5d3abd30-c292-4440-b805-5e33b2c7a7b9>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

5d3abd30-c292-4440-b805-5e33b2c7a7b9

Hash do Documento

9B78278E450CFFBC408D0AF285AC93007E6A5CB19C4F24DA7EB2FDA8F7AFEED

Anexos

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PSS Nº 001-01-2025.pdf - **f4b7e8cd-a76d-4cc1-8eaa-5f82a223ee66**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2025 é(são) :

EDINEIA CASSIANA RIQUELME (Signatário) - CPF: ***07153915** em 02/04/2025 16:10:58 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

